



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2502/2022**

**De 19 de dezembro de 2022.**

**Dispõe sobre Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o PAAI 2023 - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Pontal do Araguaia, Conforme Resolução nº. 033/2012, alterada pela Resolução Normativa nº. 26/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 19 de Dezembro de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal